PORTARIA Nº 1.323/2026

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARINA SATI AIZAWA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARINA SATI AIZAWA,** portadora da Cédula da Identidade RG nº 24.803.526-5-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 118.089.448-01, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 63 (sessenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 11.984/2020, com fruição no período de 26 de outubro de 2026 a 27 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30 / 10 / 20 26 DE N.º 3648
UMUARAMA, 30 / 10 / 20 26
gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS